



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Abre crédito suplementar e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 37 da Lei de Diretrizes Orçamentaria Anual nº: 677/2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) para atender reforço das dotações abaixo especificadas.

**PODER: 01-PODER LEGISLATIVO**

**ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL**

**FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031- Ação Legislativa**

**PROGRAMA: 010310002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.1.90.13 - OBRIAGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00

**TOTAL GERAL 145.000,00**

Art. 2º - As suplementações de que trata o artigo anterior terão como cobertura as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, em atendimento ao art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

**PODER: 01-PODER LEGISLATIVO**

**ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL**

**FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031- Ação Legislativa**

**PROGRAMA: 010310002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 1001 – APLIAÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO**

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00
------------------------------------	------------

**TOTAL GERAL 145.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, em 19 de Novembro de 2021.

**JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

